

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz  
CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 05/07/2024 12:04:26 - IP com n°: 192.168.0.39  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=597](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=597)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**CONCESSÃO: 071/2024**  
PORTARIA N° 071/2024-GAB.

**CONCESSÃO: 072/2024**  
PORTARIA N° 072/2024-GAB.

**AVISO DE LICITAÇÃO: 001/2024**  
AVISO DE LICITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

#### SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - CONCESSÃO: 071/2024

PORTARIA Nº 071/2024-GAB.

**“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO EM PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

**CONSIDERANDO** o art. 14, § 9º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o art. 100 da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença a Título de desincompatibilização ao servidor de quadro pessoal efetivo, Sr. **REGINALDO SOUSA FREITAS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com matrícula sob o nº 002426 -0, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Paramoti, para pleitear mandato eletivo nas eleições municipais que acontecerão neste ano de 2024, concorrendo ao cargo de Vereador.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

#### SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - CONCESSÃO: 072/2024

PORTARIA Nº 072/2024-GAB.

**“DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO, PARA PARTICIPAÇÃO EM PLEITO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, inciso VI e o art. 101, caput, ambos da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

**CONSIDERANDO** o art. 14, § 9º, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o art. 100 da Lei Complementar Nº 001, de 04 de junho de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Paramoti).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença a Título de desincompatibilização ao servidor de quadro pessoal efetivo, Sr. **PAULO SÉRGIO MARIZ SANTOS**, ocupante do cargo de Agrônomo, com matrícula sob o nº 002278 -0, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do Município de Paramoti, para pleitear mandato eletivo nas eleições municipais que acontecerão neste ano de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, em 05 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO:**  
**001/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **18 de JULHO de 2024 às 09h:00min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 001/2024/SME-PE**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PEDAGÓGICOS TAIS COMO: BIBLIOTECA MÓVEL; PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA E KIT PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO; DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do [www.tce.ce.gov.br/licitações](http://www.tce.ce.gov.br/licitações) e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>. **RAFAEL SANTOS DANTAS** – Pregoeiro. Paramoti, 04 de julho de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano II - Número: CCXL de 5 de Julho de 2024

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz**

Prefeito(a)

**Maria do Socorro de Oliveira Vidal**

Vice-Prefeito(a)

**Maria de Fatima Silva Mota**

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Edilson Santos Oliveira**

Secretaria de Infraestrutura

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Coordenador(a) Geral Administrativo

**Guilherme Farias Braz**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Mara Alice Maciel dos Santos**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Carlos Renan Silva Macedo**

Controladoria Geral do Município

